



BASE DE DADOS INTERNA – Fase I

SUB-GRUPO DE TRABALHO BASE DE DADOS INTERNA

Coordenação: Marcos Antonio Coque Junior

Membros: Álvaro Rodrigues, Cecília Carmona, Cynthia S. Marinovic, Fernando Zaneli, Josué Rocha, Lígia Maria Guedes, Mariana Castaldelli, Mauro Luchesi de Mello, Olívio Mendes Júnior, Sidney Salema da Silva.

SÃO PAULO, DEZEMBRO DE 2006

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
DEFINIÇÃO DE TIPO DE PERDA	3
PERDA EFETIVA BRUTA.....	3
QUASE PERDA	3
LUCROS CESSANTES	3
PERDA EFETIVA LÍQUIDA.....	3
PERDA ESTIMADA	3
CARACTERIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DE EVENTO DE PERDA	4
1. FRAUDE INTERNA	4
1.1. <i>Roubo e Fraude</i>	4
1.2. <i>Atividade Não Autorizada (intencional)</i>	4
2. FRAUDE EXTERNA	5
2.1. <i>Roubo e Fraude Externa (geral)</i>	5
2.2. <i>Segurança de Sistemas</i>	5
3. DEMANDAS TRABALHISTAS E SEGURANÇA DEFICIENTE NO LOCAL DE TRABALHO	6
3.1. <i>Relações Trabalhistas</i>	6
3.2. <i>Ambiente de Trabalho Seguro</i>	6
3.3. <i>Discriminação</i>	6
4. PRÁTICAS INADEQUADAS RELATIVAS À CLIENTES, PRODUTOS E SERVIÇOS	6
4.1. <i>Adequação, Divulgação e Garantias</i>	6
4.2. <i>Negócios ou Práticas de Mercado Inadequadas</i>	7
4.3. <i>Falhas em Produtos ou Serviços</i>	7
4.4. <i>Verificação, Responsabilidade e Relacionamento</i>	7
4.5. <i>Atividades Consultivas Inadequadas</i>	7
4.6. <i>Danos a Clientes e Terceiros</i>	7
5. DANOS A ATIVOS FÍSICOS PRÓPRIOS OU EM USO PELA INSTITUIÇÃO	8
5.1. <i>Desastres e Outros Acontecimentos</i>	8
6. AQUELES QUE ACARRETEM A INTERRUPÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO	8
6.1. <i>Interrupção nos Serviços ao Público que Gerem Perda de Receita da Instituição</i>	8
7. FALHAS EM SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8
7.1. <i>Falhas de Tecnologia e Infra-estrutura</i>	8
8. FALHAS NA EXECUÇÃO, CUMPRIMENTO DE PRAZOS E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES NA INSTITUIÇÃO.....	9
8.1. <i>Registro, Execução e Manutenção de Transação</i>	9
8.2. <i>Entrada e Documentação do Cliente</i>	9
8.3. <i>Administração da Conta do Cliente</i>	9
8.4. <i>Monitoramento e Apresentação de Informações</i>	9
8.5. <i>Fornecedores e Prestadores de Serviços</i>	9
MATRIZ COM CARACTERIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DE EVENTO DE PERDA.....	10

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo propor um padrão conceitual a ser utilizado como referência pela indústria financeira para definir e caracterizar os tipos e eventos de perdas relacionadas a Risco Operacional.

As classificações descritas neste documento estão de acordo com os princípios estabelecidos pelo Novo Acordo de Capital da Basileia e pela Resolução 3.380 do BACEN. Além disso, foi utilizado como referência o guia de eventos de perda do grupo ORX (*Operational Riskdata eXchange Association*).

DEFINIÇÃO DE TIPO DE PERDA

PERDA EFETIVA BRUTA

São perdas financeiras, decorrentes de eventos de Risco Operacional, ocorridas na Instituição que tenham sido registradas no sistema contábil em conta de despesa.

QUASE PERDA

Perda não consumada decorrente de um evento de Risco Operacional em função de um controle exercido, de uma norma preventiva cumprida, de um ato defensivo ou de uma reação espontânea.

LUCROS CESSANTES

Perdas de receitas associadas à eventos de riscos operacionais, não registradas contabilmente.

PERDA EFETIVA LÍQUIDA

É a Perda Efetiva Bruta deduzidos os Valores Recuperados em decorrência de esforço investigativo, da instituição ou de terceiros, ou de indenizações de seguros contabilizados em contas de receitas.

PERDA ESTIMADA

Valor previsto de perda, decorrente de risco operacional, que poderá tornar-se efetiva em determinado momento.

CARACTERIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DE EVENTO DE PERDA

1. FRAUDE INTERNA

Perdas ocasionadas por atos com intenção de fraudar, apropriar-se indevidamente ou burlar regulamentos, a lei ou a política de uma empresa, excluindo diversidade / acontecimentos discriminatórios, que envolvam pelo menos uma parte interna.

1.1. ROUBO E FRAUDE

Perdas devido a atos intencionais com a participação de pelo menos uma pessoa interna à Instituição com o objetivo de apropriar indevidamente de valores financeiros e bens físicos, excluindo ações de vandalismo.

Exemplos:

- Fraude / fraude de crédito / depósitos sem valor.
- Roubo / extorsão / desfalque / latrocínio.
- Apropriação indébita de ativos.
- Destruição mal-intencionada de ativos.
- Falsificação.
- Fraude com uso de cheques.
- Contrabando.
- Assumir controle de conta / imitação / etc.
- Não-cumprimento das normas fiscais/ evasão (intencional).
- Suborno / propinas.
- Negociação com funcionários com acesso a informações privilegiadas.

Comentários:

- Excluem-se ações de vandalismo.
- O Fraudador deve possuir uma posição / atividade na Instituição.
- Acarreta em violação de leis (penal / criminal).
- Exclui os serviços de terceiros.
- A fraude interna origina-se dentro da instituição.

1.2. ATIVIDADE NÃO AUTORIZADA (INTENCIONAL)

Perdas devido a transações não reportadas (intencionalmente), não autorizadas (com perda monetária) e Registro enganoso de Posição (intencional) de atos intencionais com a participação de pelo menos uma pessoa interna da Instituição.

Exemplos:

- Transações não relatadas (intencional).
- Tipo de transação não autorizada (com perda monetária).
- Registro enganoso de posição (intencional).

Comentários:

- O Fraudador deve possuir uma posição / atividade na Instituição.
- Não acarreta em violação de leis (penal / criminal). Entretanto há violação intencional de normas / controles internos.
- Exclui os serviços de terceiros.
- A fraude interna origina-se dentro da instituição. Em caso de dúvida de ser uma fraude interna ou externa, deve-se recorrer ao Relatório da Auditoria / Inspeção Interna para clarificar a situação/evento.

2. FRAUDE EXTERNA

Perdas ocasionadas por atos com intenção de fraudar, apropriar-se indevidamente ou burlar a lei, praticados por um terceiro indivíduo.

2.1. ROUBO E FRAUDE EXTERNA (GERAL)

Perdas devido a atos intencionais sem a participação de pessoa interna à Instituição com o objetivo de apropriar indevidamente de valores financeiros e bens físicos, excluindo ações de vandalismo.

Exemplos:

- Furto e Roubo.
- Falsificação.
- Fraude com uso de cheques.

Comentários:

- Existe a intenção de fraudar.
- O fraudador busca benefício pessoal e não benefício para a instituição.
- O Fraudador deve possuir uma posição / atividade na Instituição.
- Acarreta em violação de leis (penal / criminal), aplicável a todos os indivíduos, e geralmente acarreta penalidades criminais.
- Inclui serviços de terceiros.

2.2. SEGURANÇA DE SISTEMAS

Perdas decorrentes de eventos envolvendo acesso não autorizado de informações eletrônicas por não empregados.

Exemplos:

- Vírus.
- Roubo de informações com perda monetária.
- Danos causados por violação de sistema de computação.
- Hacker/craker.

Comentários:

- Este evento está relacionado quando há benefício pessoal.
- Este evento deverá entrar na Categoria "2.1 - Roubo e Fraude externa (geral)" se ocorrer por outros meios.

3. DEMANDAS TRABALHISTAS E SEGURANÇA DEFICIENTE NO LOCAL DE TRABALHO

Perdas decorrentes de atos inconsistentes com contratos ou leis trabalhistas, de saúde ou segurança, do pagamento de reclamações por lesões corporais ou de eventos discriminatórios.

Comentários:

Neste evento aplicam-se as perdas relacionadas exclusivamente a funcionários. Assim sendo, classificam-se as reclamações e ações cíveis de clientes nos subitens do item 4.

3.1. RELAÇÕES TRABALHISTAS

Remuneração, benefícios, questões relacionadas a término de vínculo empregatício.

Exemplo: - Ação Trabalhista.

3.2. AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO

Acontecimentos relacionados à saúde dos empregados, normas de segurança e acidente de trabalho.

Exemplos:

- Multas.
- Auxílio Doença devido a acidentes de trabalho.

3.3. DISCRIMINAÇÃO

Todas as ações e discriminação que surjam sob leis do empregado-empregador ou regras internas da companhia.

Exemplo:

- Indenizações.
- Assédio moral
- Assédio sexual

4. PRÁTICAS INADEQUADAS RELATIVAS À CLIENTES, PRODUTOS E SERVIÇOS

Perdas decorrentes de uma falha não-intencional ou negligente para cumprir uma obrigação com clientes ou relacionadas a um produto e serviço.

Comentários:

As seguintes características devem ser observadas:

- as perdas nesta área são relacionadas geralmente à atividade do Front Office;
- na maioria de casos o beneficiário é o banco com o objetivo de vender mais produtos, iniciando ou mantendo uma operação, melhorando os termos de uma transação, evitando a competição, etc.

4.1. ADEQUAÇÃO, DIVULGAÇÃO E GARANTIAS

Perdas decorrentes de violações de normas da instituição.

Exemplos:

- Violações de Garantias / Violações de diretrizes.
- Adequação / problemas relacionados à divulgação.
- Violações de divulgação de cliente de varejo.

- Violações de privacidade.
- Substituição de contas vencidas por novas contas.
- Uso inadequado de informações confidenciais.
- Responsabilidade da instituição.

4.2. NEGÓCIOS OU PRÁTICAS DE MERCADO INADEQUADAS

Perdas decorrentes de condução inadequadas de acordos contratuais ou de leis que regem os procedimentos financeiros ou comerciais.

Exemplos:

- Negócios / práticas de mercado inadequados.
- Venda casada.
- Negociação com funcionário com acesso a informações privilegiadas (no interesse da empresa).
- Atividades não licenciadas.
- Lavagem de dinheiro.
- Quando a instituição foi vítima de práticas ou negócios inadequados.
- Alteração de política econômica e decisões retroativas em leis/contratos que gerem perdas operacionais.

4.3. FALHAS EM PRODUTOS OU SERVIÇOS

Perdas decorrentes de erros no produto ou serviços.

Exemplos:

- Produtos/Serviço sem formalização ou inadequado.
- Processos falhos.
- Observação: Erros de softwares de sistemas de processamento internos não nesta categoria, são incluídos em "Falhas em sistemas de tecnologia da informação".

4.4. VERIFICAÇÃO, RESPONSABILIDADE E RELACIONAMENTO

Perdas decorrentes de falhas no relacionamento com o cliente.

Exemplos:

- Erros na condução de avaliação do cliente.
- Divulgação de informações falsas.

4.5. ATIVIDADES CONSULTIVAS INADEQUADAS

Perdas decorrentes de atividades consultivas (informações, diagnósticos) que gerem prejuízos a clientes.

Exemplo:

- Controvérsias sobre informações divulgadas.

4.6. DANOS A CLIENTES E TERCEIROS

Acidentes envolvendo clientes ou terceiros nas dependências da Organização.

Exemplo:- Queda.

5. DANOS A ATIVOS FÍSICOS PRÓPRIOS OU EM USO PELA INSTITUIÇÃO

Perdas decorrentes de danos aos ativos físicos ocasionados por desastres naturais ou acontecimentos externos.

5.1. DESASTRES E OUTROS ACONTECIMENTOS

Perdas por desastres naturais (inundação / vendaval) ou perdas por fontes externas (terrorismo, vandalismo).

Exemplos:

- Inundação.
- Vendaval.
- Vandalismo.

Comentário:

Nesta categoria incluem exclusivamente eventos que provoquem danos a ativos físicos.

6. AQUELES QUE ACARRETEM A INTERRUPTÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO

Falta/interruptão nos serviços ao público que gerem perda de receita da instituição.

6.1. INTERRUPTÃO NOS SERVIÇOS AO PÚBLICO QUE GEREM PERDA DE RECEITA DA INSTITUIÇÃO

Os danos intencionais ou naturais que interromperam das atividades da instituição gerando perdas.

Exemplos:

- Greve.
- Falta de energia.

Comentário:

Nesta categoria incluem apenas eventos que não geraram danos a ativo físico.

7. FALHAS EM SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Perdas decorrentes de falhas nos sistemas de tecnologia da informação.

7.1. FALHAS DE TECNOLOGIA E INFRA-ESTRUTURA

Perdas decorrentes de problemas em hardware, software, sistema de telecomunicação e redes.

Exemplos:

- Sistemas Inoperantes.
- Problemas na execução de Rotinas.
- Hardware.
- Software.
- Telecomunicações e Redes.

Comentário: Nesta categoria é importante não perguntar PORQUE o evento aconteceu, pois há uma grande chance de que a resposta conduza a uma outra categoria, mas deve-se concentrar na identificação da origem, questionando "O QUE conduziu tal fato ter ocorrido" .

8. FALHAS NA EXECUÇÃO, CUMPRIMENTO DE PRAZOS E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES NA INSTITUIÇÃO

Perdas decorrentes de administração de processo ou processamento de operação, de relações com contrapartes comerciais e fornecedores.

8.1. REGISTRO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRANSAÇÃO

Perdas decorrentes de erros em transações de clientes.

Exemplos:

- Falha na comunicação.
- Erro na entrada ou na manutenção de dados.
- Perda de prazo ou responsabilidade.
- Erro Contábil.

8.2. ENTRADA E DOCUMENTAÇÃO DO CLIENTE

Perdas decorrentes de falhas na formalização de operação

Exemplos:

- Ausência de autorizações de cliente / renúncias.
- Documentos legais ausentes / incompletos.

8.3. ADMINISTRAÇÃO DA CONTA DO CLIENTE

Perdas decorrentes de erros na execução de tarefas relacionadas a clientes.

Exemplos:

- Registros incorretos.
- Perda por negligência ou danos aos ativos do cliente.

8.4. MONITORAMENTO E APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Erros na divulgação de informações obrigatórias

Exemplos:

- Falha na apresentação de informações obrigatórias.
- Informações imprecisas.

8.5. FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Perdas decorrentes de falhas na relação com fornecedores e prestadores de serviços.

Exemplo:

- Demandas Judiciais com fornecedores ou prestadores de serviço.

Comentário:

Os itens classificados nesta categoria poderiam ser classificados na categoria 4-Práticas inadequadas relativas à clientes, produtos e serviços. Porém devemos mantê-la se desejar mensurar as perdas devido a fornecedores e prestadores de serviços.

**MATRIZ COM CARACTERIZAÇÃO
E
DEFINIÇÃO DE EVENTO DE PERDA**

SUB-GRUPO DE TRABALHO BASE DE DADOS INTERNA

Tipo de Evento	Definição	Sub-tipo de Evento	Definição	Exemplos	Comentários
1 Fraude Interna	Perdas ocasionadas por atos com intenção de fraudar, apropriar-se indevidamente ou burlar regulamentos, a lei ou a política de uma empresa, excluindo diversidade / acontecimentos discriminatórios, que envolvam pelo menos uma parte interna.	1.1 Roubo e Fraude	Perdas devido a atos intencionais com a participação de pelo menos uma pessoa interna à Instituição com o objetivo de apropriar indevidamente de valores financeiros e bens físicos, excluindo ações de vandalismo.	<ul style="list-style-type: none"> - Fraude / fraude de crédito / depósitos sem valor - Roubo / extorsão / desfalque / latrocínio - Apropriação indébita de ativos - Destruição mal-intencionada de ativos - Falsificação - Fraude com uso de cheques - Contrabando - Assumir controle de conta / imitação / etc. - Não-cumprimento das normas fiscais/ evasão (intencional) - Suborno / propinas - Negociação com funcionários com acesso a informações privilegiadas 	<p>As seguintes características devem ser observadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Excluem-se ações de vandalismo. - O Fraudador deve possuir uma posição / atividade na Instituição. - Acarreta em violação de leis (penal / criminal). - Exclui os serviços de terceiros. - A fraude interna origina-se dentro da instituição.
		1.2 Atividade Não Autorizada (intencional)	Perdas devido a transações não reportadas (intencionalmente), não autorizadas (com perda monetária) e Registro enganoso de Posição (intencional) de atos intencionais com a participação de pelo menos uma pessoa interna da Instituição.	<ul style="list-style-type: none"> - Transações não relatadas (intencional) - Tipo de transação não autorizada (com perda monetária) - Registro enganoso de posição (intencional) 	<p>As seguintes características devem ser observadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Fraudador deve possuir uma posição / atividade na Instituição. - Não acarreta em violação de leis (penal / criminal). Entretanto há violação intencional de normas / controles internos. - Exclui os serviços de terceiros. - A fraude interna origina-se dentro da instituição. Em caso de dúvida de ser uma fraude interna ou externa, deve-se recorrer ao Relatório da Auditoria / Inspeção Interna para clarificar a situação/evento.
2 Fraude Externa	Perdas ocasionadas por atos com intenção de fraudar, apropriar-se indevidamente ou burlar a lei, praticados por um terceiro indivíduo.	2.1 Roubo e Fraude Externa (geral)	Perdas devido a atos intencionais sem a participação de pessoa interna à Instituição com o objetivo de apropriar indevidamente de valores financeiros e bens físicos, excluindo ações de vandalismo.	<ul style="list-style-type: none"> - Furto e Roubo - Falsificação - Fraude com uso de cheques 	<p>As seguintes características devem ser observadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existe a intenção de fraudar. - O fraudador busca benefício pessoal e não a benefício para a instituição. - O Fraudador deve possuir uma posição / atividade na Instituição. - Acarreta em violação de leis (penal / criminal), aplicável a todos os indivíduos, e geralmente acarreta penalidades criminais. - Inclui serviços de terceiros.
		2.2 Segurança de Sistemas	Perdas decorrentes de eventos envolvendo acesso não autorizado de informações eletrônicas por não empregados.	<ul style="list-style-type: none"> - Vírus - Roubo de informações com perda monetária - Danos causados por violação de sistema de computação - Hacker/craker. 	<ul style="list-style-type: none"> - Este evento está relacionado quando há benefício pessoal. - Este evento deverá entrar na Categoria "2.1. Roubo e Fraude externa (geral)" se ocorrer por outros meios.
3 Demandas trabalhistas e segurança deficiente no local de trabalho	Perdas decorrentes de atos inconsistentes com contratos ou leis trabalhistas, de saúde ou segurança, do pagamento de reclamações por lesões corporais ou eventos discriminatórios.	3.1 Relações Trabalhistas	Remuneração, benefícios, questões relacionadas a término de vínculo empregatício.	Ação Trabalhista	<p>Neste evento aplicam-se as perdas relacionadas exclusivamente a funcionários. Assim sendo, classificam-se as reclamações e ações cíveis de clientes nos subitens do item 4.</p>
		3.2 Ambiente de Trabalho Seguro	Acontecimentos relacionados à saúde dos empregados, normas de segurança e acidente de trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> - Multas - Auxílio Doença devido a acidentes de trabalho. 	
		3.3 Discriminação	Todas as ações e discriminação que surjam sob leis do empregado-empregador ou regras internas da companhia.	<ul style="list-style-type: none"> - Indenizações - Assédio moral - Assédio sexual 	
4 Práticas inadequadas relativas à clientes, produtos e serviços	Perdas decorrentes de uma falha não-intencional ou negligente para cumprir uma obrigação com clientes ou relacionadas a um produto e serviço.	4.1 Adequação, Divulgação e Garantias	Perdas decorrentes de violações de normas da instituição.	<ul style="list-style-type: none"> - Violações de Garantias / Violações de diretrizes. - Adequação / problemas relacionados a divulgação. - Violações de divulgação de cliente de varejo. - Violações de privacidade. - Substituição de contas vencidas por novas contas. - Uso inadequado de informações confidenciais. - Responsabilidade da instituição. 	<p>As seguintes características devem ser observadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - as perdas nesta área são relacionadas geralmente à atividade do Front Office; - na maioria de casos o beneficiário é o banco com o objetivo de vender mais produtos, iniciando ou mantendo uma operação, melhorando os uma transação, evitando a competição, etc.
		4.2 Negócios ou Práticas de Mercado Inadequadas	Perdas decorrentes de condução inadequadas de acordos contratuais ou de leis que regem os procedimentos financeiros ou comerciais.	<ul style="list-style-type: none"> - Negócios / práticas de mercado inadequados. - Venda casada. - Negociação com funcionário com acesso a informações privilegiadas (no interesse da empresa). - Atividades não licenciadas. - Lavagem de dinheiro. - Quando a instituição foi vítima de práticas ou negócios inadequados. - Alteração de política econômica e decisões retroativas em leis/contratos que gerem perdas operacionais. 	
		4.3 Falhas em Produtos ou Serviços	Perdas decorrentes de erros no produto ou serviços	<ul style="list-style-type: none"> - Produtos/Serviço sem formalização ou inadequado - Processos falhos - Observação: Erros de softwares de sistemas de processamento internos não nesta categoria, são incluídos em "Falhas em sistemas de tecnologia da informação". 	
		4.4 Verificação, Responsabilidade e Relacionamento	Perdas decorrentes de falhas no relacionamento com o cliente	<ul style="list-style-type: none"> - Erros na condução de avaliação do cliente. - Divulgação de informações falsas. 	
		4.5 Atividades Consultivas Inadequadas	Perdas decorrentes de atividades consultivas (informações, diagnósticos) que gerem prejuízos a clientes	<ul style="list-style-type: none"> - Controvérsias sobre informações divulgadas. 	
		4.6 Danos a Clientes e Terceiros	Acidentes envolvendo clientes ou terceiros nas dependências da Organização.	<ul style="list-style-type: none"> - Queda. 	

SUB-GRUPO DE TRABALHO BASE DE DADOS INTERNA					
Tipo de Evento	Definição	Sub-tipo de Evento	Definição	Exemplos	Comentários
5 Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição	Perdas decorrentes de danos aos ativos físicos ocasionados por desastres naturais ou acontecimentos externos.	5.1 Desastres e Outros Acontecimentos	Perdas por desastres naturais (inundação / vendaval) ou perdas por fontes externas (terrorismo, vandalismo)	- Inundação; - Vendaval; - Vandalismo;	Nesta categoria incluem exclusivamente eventos que provoquem danos a ativos físicos.
6 Aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição	Falta/interrupção nos serviços ao público que gerem perda de receita da instituição.	6.1 Interrupção nos Serviços ao Público que Gerem Perda de Receita da Instituição	Os danos intencionais ou naturais que interromperam das atividades da instituição gerando perdas.	- Greve - Falta de energia	Neste categoria incluem apenas eventos que não geraram danos a ativo físico.
7 Falhas em sistemas de tecnologia da informação	Perdas decorrentes de falhas nos sistemas de tecnologia da informação.	7.1 Falhas de Tecnologia e Infra-estrutura	Perdas decorrentes de problemas em hardware, software, sistema de telecomunicação e redes.	- Sistemas Inoperantes - Problemas na execução de Rotinas - Hardware - Software - Telecomunicações e Redes	Nesta categoria é importante não perguntar PORQUE o evento aconteceu, pois há uma grande chance de que a resposta conduza a uma outra categoria, mas deve-se concentrar na identificação da origem, questionando "O QUE conduziu tal fato ter ocorrido".
8 Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição	Perdas decorrentes de administração de processo ou processamento de operação, de relações com contrapartes comerciais e fornecedores.	8.1 Registro, Execução e Manutenção de Transação	Perdas decorrentes de erros em transações de clientes	- Falha na comunicação. - Erro na entrada ou na manutenção de dados. - Perda de prazo ou responsabilidade. - Erro Contábil.	
		8.2 Entrada e Documentação do Cliente	Perdas decorrentes de falhas na formalização de operação	- Ausência de autorizações de cliente / renúncias. - Documentos legais ausentes / incompletos.	
		8.3 Administração da Conta do Cliente	Perdas decorrentes de erros na execução de tarefas relacionadas a clientes.	- Registros incorretos. - Perda por negligência ou danos aos ativos do cliente.	
		8.4 Monitoramento e Apresentação de Informações	Erros na divulgação de informações obrigatórias	- Falha na apresentação de informações obrigatórias. - Informações imprecisas.	
		8.5 Fornecedores e Prestadores de Serviços	Perdas decorrentes de falhas na relação com fornecedores e prestadores de serviços	- Demandas Judiciais com fornecedores ou prestadores de serviço.	Os itens classificados nesta categoria poderiam ser classificados na categoria 4.Práticas inadequadas relativas à clientes, produtos e serviços. Porém devemos mantê-la se desejarmos mensurar as perdas devido a fornecedores e prestadores de serviços.



BASE DE DADOS INTERNA – Fase II

SUB-GRUPO DE TRABALHO BASE DE DADOS INTERNA

Coordenação: Marcos Antonio Coque Junior

Membros: Airton Tadeu Dias (ABN), André Teraoka (Itaú), Danielle Braga (Mercantil), Fernando Zaneli (Nossa Caixa), Lígia Maria Guedes (BB), Mariana Castaldelli (Unibanco), Mauro Luchesi de Mello (Itaú), Nelson Guido (Bradesco), Sidney Salema da Silva (CEF).

SÃO PAULO, AGOSTO DE 2007

SUMÁRIO

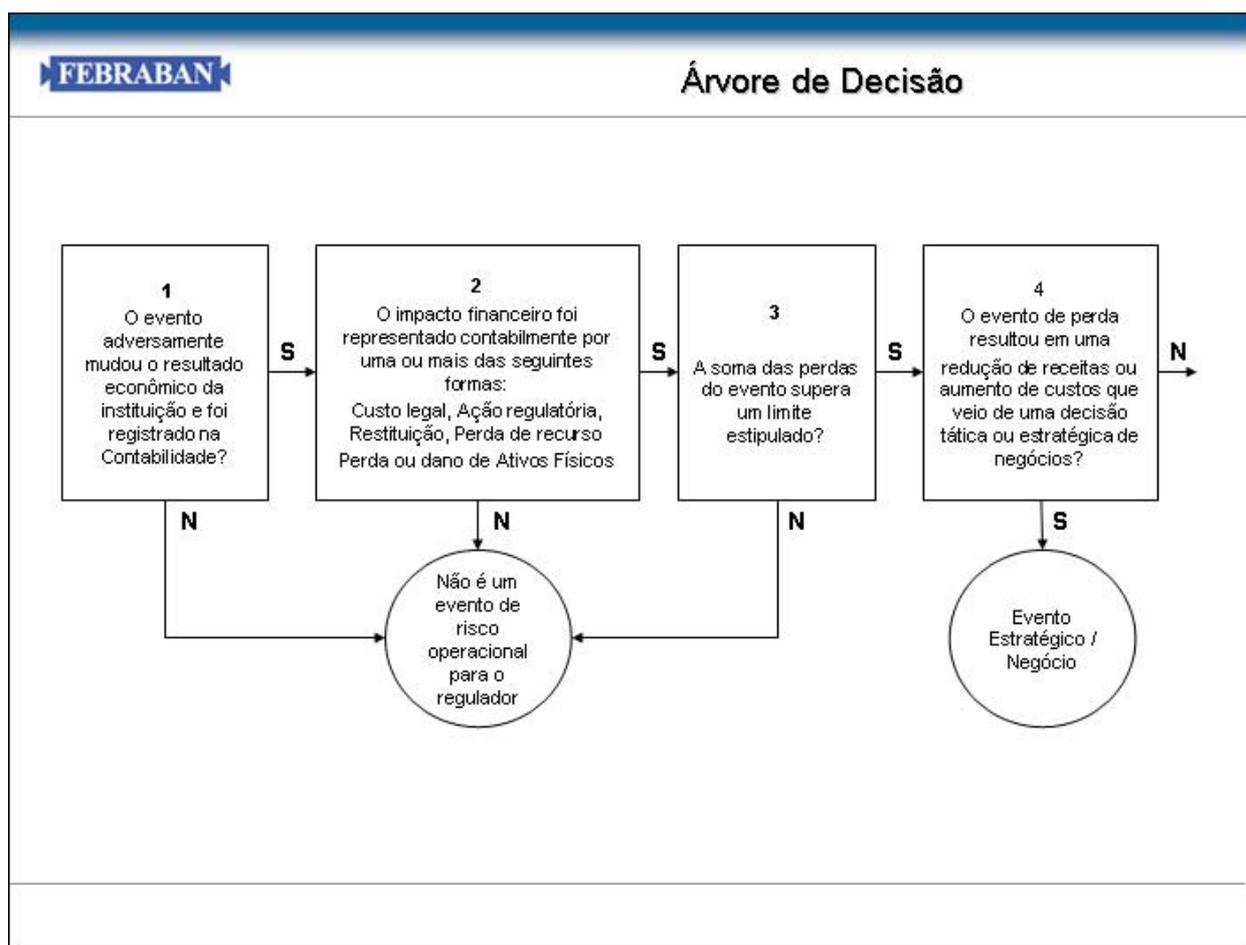
INTRODUÇÃO	3
ÁRVORE DE DECISÃO	3
COMENTÁRIOS SOBRE OS TÓPICOS DO AIGOR	4
1. REGISTRO DA DATA	4
2. MÉTODO DE AVALIAÇÃO DAS PERDAS	5
3. MATERIALIZAÇÃO AO LONGO DO TEMPO.....	5
4. ALOCAÇÃO ENTRE LINHAS DE NEGÓCIOS E TIPOS DE EVENTO / MAPEAMENTO MATRIZ 8x8	5
5. PERDAS LÍQUIDAS X PERDAS BRUTAS	5
6. RISCO OPERACIONAL X RISCO DE CRÉDITO X RISCO DE MERCADO	5
7. VALIDAÇÃO DA BASE DE DADOS	6
INFORMAÇÕES DE BASE DE DADOS	6

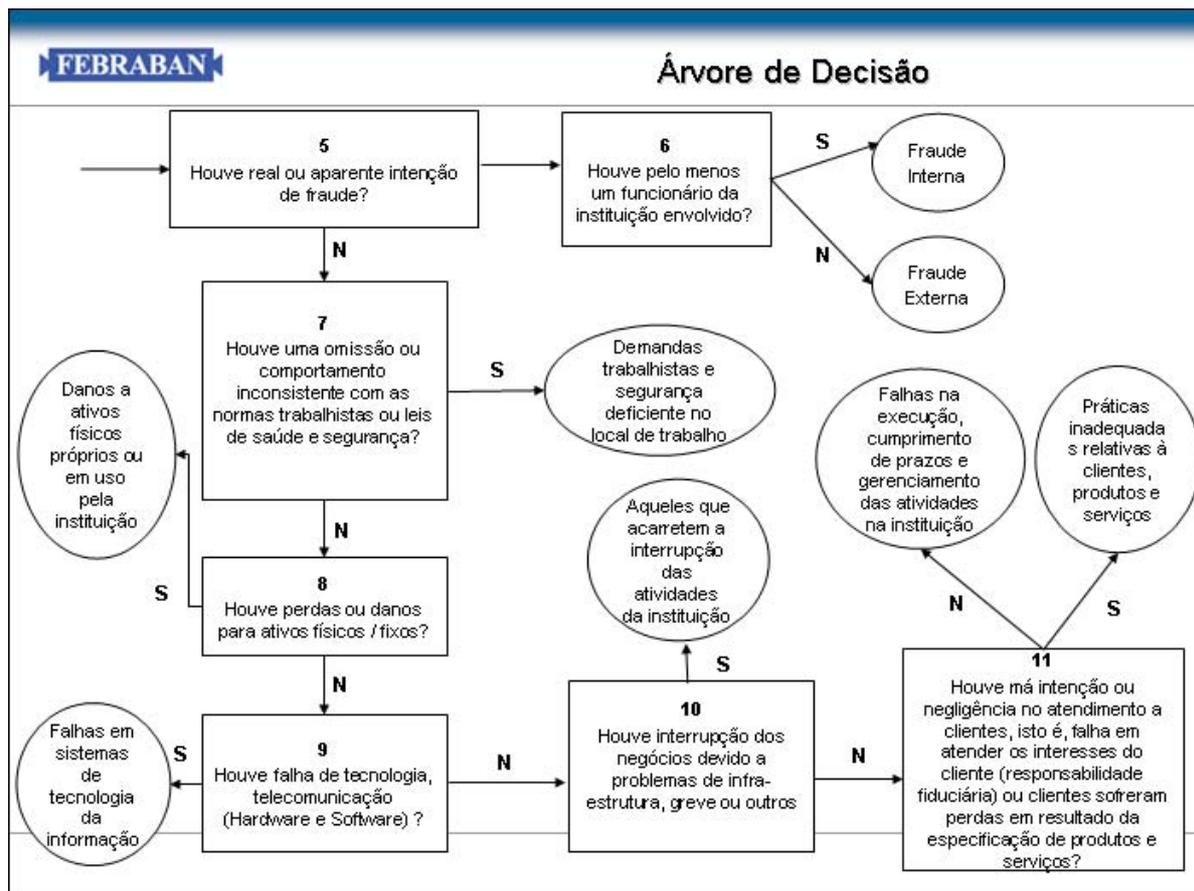
INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo propor um material consultivo sobre base de dados de perda operacional, com este intuito foram discutidos três tópicos:

- **Árvore de decisão:** criada uma árvore para auxiliar a classificação dos eventos de perda seguindo a tabela dos eventos criada pelo grupo BDI em dezembro/2006.
- **Comentários sobre os tópicos do AIGOR:** discutido e comentado tópicos relacionados a pontos chaves na implantação do AMA pelo AIGOR sobre base de dados de perda.
- **Informações de Base de Dados:** definido informações importantes para criação de uma base de dados de perdas operacionais.

ÁRVORE DE DECISÃO





COMENTÁRIOS SOBRE OS TÓPICOS DO AIGOR

Apresenta algumas práticas observadas por bancos relacionadas a pontos chaves na implantação de uma Base de Dados de perdas operacionais

1. Registro da Data.
2. Método de Avaliação das Perdas.
3. Materialização ao Longo do Tempo.
4. Alocação entre linhas de negócios e tipos de evento / Mapeamento Matriz 8x8
5. Perdas Líquidas x Perdas Brutas
6. Risco Operacional x Risco de Crédito x Risco de Mercado
7. Validação da base de dados

1. REGISTRO DA DATA

- **Basel text: Parágrafo 673 – bancos devem coletar informações sobre a data dos eventos.**

SGT-BDI/FEBRABAN

- Geralmente bancos coletam uma das seguintes datas:
 - Data da ocorrência
 - Data da descoberta
 - Data do registro contábil
- Para ações trabalhistas/cíveis a data da ocorrência é de difícil identificação, para a data da descoberta utiliza-se a data da notificação e a data contábil é a data da perda devido a condenação/acordo.

2. MÉTODO DE AVALIAÇÃO DAS PERDAS

- **Basel text: Parágrafo 673 (terceiro ponto) – informações sobre “gross loss”.**

SGT-BDI/FEBRABAN

- Bancos utilizam valor contábil.
- Para ativos fixo estuda-se a possibilidade de utilizar também o valor de reposição.

3. MATERIALIZAÇÃO AO LONGO DO TEMPO

- **Basel text: Parágrafo 673 (quarto ponto) – bancos devem ter critério para tratar perdas decorrentes de mais de uma linha de negócio ou mais de um período de tempo.**

SGT-BDI/FEBRABAN

- Armazenam-se as datas do fluxo de perda de um evento, conforme definido no item 1.

4. ALOCAÇÃO ENTRE LINHAS DE NEGÓCIOS E TIPOS DE EVENTO / MAPEAMENTO MATRIZ 8x8

- **Basel text: Parágrafo 673 (quarto ponto) – bancos devem ter critério para tratar perdas decorrentes de mais de uma linha de negócio ou mais de um período de tempo.**

SGT-BDI/FEBRABAN

- Alocação de toda a perda na linha de negócio onde o impacto da perda foi maior;
- Divisão pró-rata;
- A maioria dos bancos segue a matriz 8x8;
- Algumas instituições não fazem classificação por linha de negócio;

5. PERDAS LÍQUIDAS X PERDAS BRUTAS

- **Basel text: Parágrafo 673 (terceiro ponto) – além das perdas brutas, bancos devem coletar informações sobre recuperações.**

SGT-BDI/FEBRABAN

- Bancos geralmente coletam informações sobre perdas brutas e sobre recuperações.

6. RISCO OPERACIONAL X RISCO DE CRÉDITO X RISCO DE MERCADO

- **Basel text: Parágrafos 644 e 673 (quinto e sexto pontos) – para efeito de capital: não inclui risco estratégico, inclui risco legal, perdas relacionadas a risco de mercado consideradas como RO, perdas relacionados a crédito consideradas como RC.**

SGT-BDI/FEBRABAN

- As perdas identificadas como risco operacional em risco de mercado e risco de crédito deverão ser registradas na base de risco operacional;

7. VALIDAÇÃO DA BASE DE DADOS

- **Basel text: Parágrafos 666e, 670, 671, 672 e 673 (segundo ponto) – papel dos auditores; credibilidade; documentação; 5 anos; e abrangência.**

SGT-BDI/FEBRABAN

- Práticas observadas para assegurar abrangência e integridade:
 - Conciliação contábil;
 - Revisão pelos auditores internos/externos;
 - Análise da qualidade da informação pela área de risco operacional;

INFORMAÇÕES DE BASE DE DADOS

Informações importantes para criação de uma base de dados de perdas operacionais.

SCRO - GT BDI - Informações para Base de Perdas de Risco Operacional	
INFORMAÇÃO	Definição
Data Ocorrência	Data da ocorrência do evento de perda.
Data da Descoberta	Data em que o evento de perda foi descoberto pela instituição financeira.
Data Contábil	Data em que a perda foi reconhecida contabilmente.
Valor Contábil	Valor da perda reconhecido contabilmente.
Conta contábil	Código baseado no plano contábil da instituição.
Empresa / Área / Unidade	Empresa / Área / Unidade onde ocorreu o evento de perda.
Linha de Negócio - Basileia II	Linha de negócio definida no Basileia II.
Produto / Serviço	Produto/Serviço associado ao evento de perda.
Identificação - Perda ou Recuperação	Código para distinguir os valores de perda dos valores de recuperação.
Chave para rastreabilidade do evento	Código exclusivo utilizado para identificação do evento, no sistema de origem da informação.
Código do evento	Código de identificação específico de cada evento na base de dados.
Descrição das perdas	Descrição detalhada do evento de perda.
Categoria	Categoria do evento de perda relacionado a tabela definida pelo SGT-BDI
Empresa / Área / Unidade Contábil	Empresa / Área / Unidade que foi sensibilizada contabilmente pelo evento de perda.